

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 17 286/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de metade do vencimento ao licenciado Raul José Cordeiro, juiz de direito do Círculo Judicial de Anadia, por acumulação de funções nos 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal da Comarca de Águeda, no período compreendido entre 15 de Outubro de 2004 e 31 de Agosto de 2005, com exclusão das férias judiciais.

6 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 287/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Jerónimo Alberto Gonçalves Santos, por acumulação das suas funções de juiz de direito do Círculo Judicial da Guarda, com as de juiz de direito no Círculo Judicial de Seia, no período compreendido entre 1 de Abril e 15 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 288/2006

Nos termos das disposições legais nele invocadas, rectifico o meu despacho n.º 11 078/2006 (2.ª série) autorizando a remuneração em causa à licenciada Ana Margarete Correia Filipe a partir de 3 de Abril de 2006.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 289/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado Fernando da Silva Bastos, juiz de direito, actualmente em exercício no 3.º Juízo Cível do Barreiro, pelo exercício em acumulação com as de juiz no Círculo Judicial do Barreiro, no período compreendido entre 8 de Outubro de 2004 e 27 de Maio de 2005, com excepção no período das férias judiciais.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 290/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento correspondente à categoria ao juiz de direito da 3.ª Vara Criminal do Porto António José Moreira Ramos, pelo serviço prestado em acumulação de funções nos Juízos Criminais da Comarca de Vila Nova de Famalicão, no período compreendido entre 18 de Fevereiro e 19 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 291/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado Alberto Eduardo Monteiro de Paiva Taveira, juiz de direito da 1.ª Vara Mista de Vila Nova de Gaia, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito no mesmo Tribunal, no período compreendido entre 9 de Fevereiro e 15 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 292/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento

o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Susana Isabel da Costa Fontinha, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Alenquer, por acumulação de funções no Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, no período compreendido entre 10 de Novembro de 2004 e 11 de Abril de 2005, com exclusão das férias judiciais.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 293/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quarto do vencimento correspondente ao cargo à licenciada Maria Cecília de Oliveira Agente dos Reis Pancas, juíza de direito da Vara Mista de Coimbra, por acumulação destas funções com as de juíza no 4.º Juízo Cível de Coimbra, no período compreendido entre 10 de Janeiro e 15 de Julho de 2005, exceptuadas as férias judiciais.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 294/2006

Nos termos do disposto nos artigos 69.º e 68.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, autorizo o abono de um quinto da remuneração correspondente ao cargo de juiz do Tribunal do Trabalho de Setúbal e do Tribunal Judicial de Grândola ao licenciado Luís Miguel Jardim Baptista Ramos Lopes, juiz do Tribunal do Trabalho de Santarém, pelo exercício, em acumulação, daquelas funções no período de 15 de Novembro de 2004 a 23 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 295/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do seu vencimento ao licenciado João Pedro Nunes Maldonado, juiz de direito, actualmente em exercício na 2.ª Vara Mista da Comarca de Vila Nova de Gaia, pelo exercício em acumulação com as de juiz de direito no 1.º Juízo Cível da Comarca de Vila Nova de Gaia, no período compreendido entre 5 de Novembro de 2004 e 10 de Outubro de 2005, com excepção do período das férias judiciais.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 296/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo à juíza de direito do Círculo Judicial de Mirandela Olinda Maria Morgado de Campos, pelo serviço prestado em acumulação de funções no 2.º Juízo da Comarca de Mirandela, no período compreendido entre 19 de Abril e 15 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 297/2006

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de dois quintos do vencimento à licenciada Cláudia Filipa Freitas Antunes Ribeiro, procuradora-adjunta no Tribunal Judicial da Comarca de Ansião, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta no Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos, no período compreendido entre 6 de Junho e 14 de Julho de 2005.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.